



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 6 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00006324-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00007251-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se o Conselho Nacional de Justiça. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00007336-8.

Interessado: 3ª Vara Criminal/Execuções Penais de Santana do Ipanema - TJAL.

Assunto: Crime de lesão corporal contra mulher. Art. 28, CPP. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica. Inquérito Policial. Crime de Lesão Corporal contra mulher. Art. 129 do CPB c/c Lei 11.340/2006. Arquivamento. Discordância do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. A compreensão acerca da realidade dos fatos exige maiores esclarecimentos, que podem ser obtidos com acareações entre as partes, etc.. Ademais, a ausência de laudo pericial, não é motivo idôneo por si só a justificar arquivamento do processo, vez que pode considerar-se a prática de vias de fato, o qual não exige realização de perícia para configuração. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2019.00007408-9.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se.

Proc: 02.2019.00007459-0.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 23, de 3 de janeiro de 2020, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2019.00007540-0.

Interessado: Lídia Malta Prata Lima.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 22, de 3 de janeiro de 2020, volvam os autos ao interessado

Proc: 02.2019.00007690-0.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos a todos os membros do Ministério Público de Alagoas, via e-mail funcional, arquivando-se os autos em seguida, ante a inexistência de outras medidas a serem adotadas.

Proc: 02.2019.00007708-6.

Interessado: Sérgio Martins de Souza Queiroz.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado às Promotorias de Justiça indicadas nesse parecer.

Proc: 02.2019.00007718-6.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Consultoria Jurídica.

Proc: 02.2019.00007776-4.

Interessado: Gabinete do Vereador Cosme Guedes – Câmara Municipal de São José da Tapera/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Conselho Estadual de Segurança – CONSEG.

Proc: 02.2020.00000005-2.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2020.00000006-3.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2020.00000030-8.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2020.00000032-0.

Interessado: Gabinete da Reitoria - UFAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Comissão designada através da Portaria PGJ nº 80/2019.

Proc: 19/2020.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica c/c para o Gabinete e todos os membros do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dr. THIAGO CHACON DELGADO, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 57ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, revogando-se as Portarias PGJ nº s 863, de 21 de julho de 2017 e 91, de 1º de fevereiro de 2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, Promotor de Justiça de Feira Grande, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São Sebastião, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas funções, conjunta ou separadamente, com a Promotora de Justiça substituta, na 44ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os



seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000008-5

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Natureza: Encaminha documentos relativos a laudos técnicos dos estádios

Assunto: Ofício nº 002/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000011-9

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos-SEMUDH/AL

Natureza: Consumo de energia coletivo no Conjunto Residencial Edson Novaes em Rio Largo

Assunto: Ofício nº E:333/2019/SEMUDH

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000012-0

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.000900/2019-36, para providências.

Assunto: Ofício nº 694/2019/PR-AL/9º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Murici

Processo: 02.2020.00000018-5

Interessado: Conselho Federal de Medicina

Natureza: Resolução CFM nº 2.227/2018 - Telemedicina

Assunto: OFÍCIO CFM Nº 24/2020 - GABIN

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000021-9

Interessado: EDMILSON JOAQUIM DA SILVA

Natureza: Requerimento de TAC. Bloco das Incubadas

Assunto: Ofício

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000022-0

Interessado: Federação Alagoana de Triathlon - Faltri

Natureza: Solicita audiência junto aos órgãos de trânsito municipais e estadual para criar uma normatização

Assunto: Ofício

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000023-0

Interessado: Federação Alagoana de Triathlon - Faltri

Natureza: Pede apoio do MP para obter informações

Assunto: Ofício

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000025-2

Interessado: Federação Alagoana de Triathlon - Faltri

Natureza: Solicita informações acerca de critérios para obter apoio financeiro para campeonato

Assunto: Ofício

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000026-3

Interessado: Paróquia de São João Bosco - Arquidiocese de Maceió

Natureza: Requerimento de TAC. Festival de Prêmios da Paróquia São João Bosco

Assunto: Ofício nº 009/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000027-4

Interessado: Federação Alagoana de Triathlon - Faltri

Natureza: Solicita apoio do MP para obter informações



Assunto: Ofício
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000031-9
Interessado: Federação Aquática do Estado de Alagoas
Natureza: Requerimento de TAC. Campeonato Brasileiro e Copa Brasil de Maratonas Aquáticas 2020
Assunto: Ofício nº 007/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000032-0
Interessado: Gabinete da Reitoria - UFAL
Natureza: Denúncia sobre caso de rebaixamento do solo no Bairro do Pinheiro
Assunto: Ofício nº 618/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Proc: 3523/2019
Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3532/2019
Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça.
Assunto: Informação de folga compensatória.
Despacho: Ciente. Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3536/2020
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3543/2019
Interessado: Dra. Maria Luisa Maia Santos – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo Providências.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3544/2019
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3545/2019
Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Junior – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3553/2019
Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiantamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1/2020
Interessado: Carolina Lima de Araújo Lopes – Assessor de Informática.



Assunto: Requerendo adiantamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 15/2020

Interessado: Dr. José Artur Melo – Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo adiantamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 6 de Janeiro de 2020.

JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR

Assessor Administrativo do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça, da 3ª PJ de Palmeira dos Índios, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça, da 1ª PJ de Palmeira dos Índios, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Promotor de Justiça, da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, Promotora de Justiça, da 34ª Promotoria de Justiça da Capital, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça, da PJ de Campo Alegre, referente ao mês de janeiro do corrente ano.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça, da PJ de Murici, referente ao mês de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, Promotor de Justiça, da 7ª PJ de Arapiraca, referente ao mês de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça, da PJ de Joaquim Gomes, referente ao mês de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, Diretora de Programação e Orçamento desta PGJ, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Notícia de Fato nº 01.2019.00003152-3 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o indeferimento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Notícia de Fato nº 01.2019.00003913-7 – Interessado: Aline Lopes Moreira. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho



Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, arquite-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Portarias

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Empresarial Wall Street – Sala 35 – Av. Humberto Mendes, nº 796, Poço, Maceió/AL CEP 57.025-275|e-mail:
saude@mpal.mp.br

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2019.00001973-0
Interessado(a): Nome da Parte Principal << Nenhuma informação disponível >>.
Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0001/2020/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da reforma que se encontra em curso na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, e, ainda: Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno; Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com esquite no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Expedição de Ofício à direção Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, requisitando as informações necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de janeiro de 2020.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA



Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Inquérito Civil: 06.2018.00001067-9
Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
Requerente: Helder Farias, Severino Vicente Ferreira, Ivanildo Sebastião Correia Júnior
Requerido: Prefeitura Municipal de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 0042/2018

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, Nº 06.2018.00001067-9, Portaria nº 0042/2018, instaurado para apurar supostas irregularidades na organização da SMTT de Rio Largo, especificamente, na composição e atuação de seus servidores que atuam como agente de trânsito.

Esta Promotoria de Justiça está analisando os documentos apresentados pela parte requerida, pp. 74/92, no entanto, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, razão pela qual, o Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, determina a PRORROGAÇÃO do prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

Rio Largo/AL, 03 de janeiro de 2020.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça